

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria PROGEPE nº. 136, de 19 de março de 2026, em cumprimento do disposto no item 4.2 do Edital nº. 58/2025; e considerando a Lei nº. 15.142, de 3 de junho de 2025, e o Decreto nº. 12.536, de 27 de junho de 2025, e a Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº. 261, de 27 de junho de 2025, CONSIDERANDO o princípio do uso da tecnologia para otimizar processos de trabalho da administração pública, conforme disposto na Lei nº. 14.129, de 29 de março de 2021; e CONSIDERANDO o direito à aplicação de soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário, conforme disposto na Lei nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, após o resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado do Procedimento de Heteroidentificação Complementar,

Resolve:

De acordo com o Edital PROGEPE nº.62/2026, as pessoas candidatas abaixo relacionadas estão convocadas para a realização do procedimento de heteroidentificação. O procedimento será realizado em **AMBIENTE REMOTO. O link da chamada de vídeo será encaminhado para o e-mail do candidato, cadastrado no ato da inscrição. Caso não receba o link, favor verificar a caixa de spam.**

Abaixo estão especificados a data e horário:

**Cargo: Professor do Magistério Superior - Terapia Ocupacional
Campus Sede - Lavras**

Nº de Inscrição	Nome	Data	Horário
0622600006	AMANDA DOS SANTOS PEREIRA	1º/6/2026	15h
0622600011	JAMILE FERREIRA DOS SANTOS	1º/6/2026	15h10min

**Cargo: Professor do Magistério Superior - Fonoaudiologia
Campus Sede - Lavras**

Nº de Inscrição	Nome	Data	Horário
0622600002	TIAGO COSTA PEREIRA	1º/6/2026	15h20min

A UFLA recomenda ao candidato conhecimento prévio da plataforma google meet tendo vista melhor desempenho durante a realização do procedimento de heteroidentificação, assim como a testagem de equipamentos como câmera e microfone.

A pessoa candidata deverá apresentar-se para a realização do procedimento de heteroidentificação munido do DOCUMENTO DE IDENTIDADE (com fotografia) utilizado na inscrição.

Evitar o uso de apetrechos que dificultem o procedimento de heteroidentificação, tais como óculos escuros e excesso de maquiagem.

Deverá se posicionar em ambiente adequado, bem iluminado e silencioso, sendo vedada a participação em veículos (carro, moto etc.) ou em qualquer local que prejudique a visualização da imagem.

O procedimento de heteroidentificação será gravado, conforme art. 22 da Instrução Normativa MGI nº. 23/2023.

A pessoa candidata que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação será eliminada do concurso.

Lavras, 25 de maio de 2026.

Comissão de Heteroidentificação
Portaria PROGEPE nº 136, de 19 de março de 2026.